



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Nº 113 / 2024 de 15 / 03 / 2024

Encaminhado à Presidência da
Câmara em ____ / ____ / ____

Secretaria

Encaminhado à Assessoria
Jurídica em ____ / ____ / ____

Secretaria

Encaminhado às Comissões de
Trabalho da Câmara Municipal
em ____ / ____ / ____

Secretaria

Decreto Legislativo Nº ____ / ____

Projeto de: Resolução Legislativa Nº ____ / ____

Lei Nº 005 / 2024
Ordinária

Prestação de Contas de ____

Interessado: Executiva

Data do Documento: ____ / ____ / ____

Ofício / Solicitação Nº 000.324 / 2024 de 14 / 03 / 2024

Assunto: disposi sobre a denominação do Centro Multiuso
do Distrito de Mundo Novo como "Rodrigo Riera"

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Março de dois mil
e 24, nesta Secretaria, eu, Melissa Soares Loris
Secretário, autuo subscrevo e assino os documentos, que adiante
se vêem.

Melissa Soares Loris
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Page: 1
001737/2024

OFÍCIO N.º 000329/2024/GP/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 14 de Março de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
Marlon Lourenço da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto

Assunto: Projeto de Lei

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação, dos ilustres integrantes dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a denominação do Centro Multiuso do Distrito de Mundo Novo como Rodrigo Riva".

Respeitosamente,

Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
005.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
14/03/2024 12:55:50
Cleudénir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Protocolo N° 113 / 24
Em 15 / 03 / 2024
Ass. eMscanex





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear o **Sr. Rodrigo Riva**, que dedicou parte significativa de sua vida em prol do bem-estar da comunidade de Dores do Rio Preto/ES. Nesta ordem, ressaltamos alguns fatos na vida do ora homenageado:

Nascido em 15 de agosto de 1982, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES, Rodrigo Riva, era filho de Maria das Graças Pereira Paizante e Sebastião Riva, sendo e o caçula de outras duas irmãs e um irmão.

Seus pais se divorciaram quando ele tinha apenas 6 meses de vida, tendo vivido com sua mãe, e, posteriormente, seu padrasto.

Durante a infância e a adolescência no Distrito de Mundo Novo, em Dores do Rio Preto, sua família vivia de maneira humilde, com dificuldades, mas feliz, o que fizeram aprender muitos princípios desde pequeno.

Na escola, concluiu apenas até a quinta série, a qual repetiu cinco vezes, até conseguir passar.

Anos mais tarde, porém, buscou cursos para conquistar o certificado de conclusão de Ensino Médio.

Desde cedo, ele conciliava estudos e trabalho como forma de ajudar com as despesas em casa ou com as tarefas que sua mãe realizava. Mesmo com todas as obrigações, sua inocência de criança permanecia e, quando suas irmãs iam o visitar, ele sempre tratava de ir na venda e comprar alguns doces para presenteá-las, fazendo disso sua recepção calorosa.

Durante a infância, gostava de jogar boleba e brincar de pique na pracinha do distrito com seus amigos, não sendo muito fã de futebol.

Havia momentos muito felizes, como quando a primeira TV com transmissão a cores foi comprada por sua família, e, outros, nem tanto, quando terminava de tomar o único toddynho que podiam comprar por mês, por exemplo.

Todas as histórias, das dificuldades e das custosas vitórias, eram contadas com bom humor em forma de memórias doces a seus amigos e familiares, quando esses tempos mais duros passaram.

Na adolescência, trabalhou na mercearia de seu padrasto fazendo as entregas das compras, onde já provava seus talentos em administração e matemática. Nessa época, aproveitava seu tempo livre com seus amigos da infância, agora jovens, indo a festas e fazendo churrascos com toda a diversão.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

001737/2024



Sempre gostou de ouvir música e de dirigir, o que fazia muito bem. Aos 18 anos, surge uma oportunidade de negócio e, sendo bonificado pelos anos de trabalho com seu padraço, Rodrigo abre um mercado juntamente com seu cunhado, em Dores do Rio Preto: "o Ponto Certo". Como empresário, estava sempre inovando. Trazia variedades de mercadorias e alimentos que não tinham ali, tais como iogurtes e bombons, para a cidade que ainda crescia.

Aos 22 anos, ele se casa com Patrícia Bernardes da Silva e, em 2005, nasce sua primeira e única filha, Letícia Silva Riva. Nessa nova fase, eles se mudam para Guaçuí, e Rodrigo adquire o "Riva Gás".

Alguns anos depois, mudam-se, novamente, para Mundo Novo, Distrito de Dores do Rio Preto. Lá constroem uma casa e, em junho de 2011, inicia a "Empresa EXPRESS", a qual passaria a atender toda a sede do Município de Dores do Rio Preto/ES e parte dos distritos, com serviços de transporte escolar. A primeira Kombi, adquirida, permanece na empresa até os dias de hoje, a "ODA2022".

Como todo empreendimento, começou aos poucos e tomou maior proporção com os anos.

À essa altura do campeonato, Rodrigo vivia uma vida corrida e dividida entre seus tantos compromissos.

Suas festas de aniversário, seus atos de caridade, e seu jeito intenso de viver a vida são algumas das marcas que ele deixou. Até que, no dia 04 de março de 2022 ele sente um mal-estar, e é vítima de um infarto fulminante, vindo a óbito.

Rodrigo sempre será lembrado pelo serviço prestado a comunidade e conhecido por suas conquistas ao longo da vida.

Sendo assim, dadas as considerações e importantes concretizações na vida do Sr. Rodrigo Riva, tal como acima ressaltados.

A denominação, portanto, do Centro Multiuso, do Distrito de Mundo Novo, como "Centro Multiuso Rodrigo Riva" visa reconhecer e eternizar a contribuição desse cidadão para o desenvolvimento social e econômico do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Com este fim, a iniciativa busca, ainda, perpetuar sua memória e inspirar as gerações futuras a seguir o exemplo de cidadania e comprometimento com o bem comum.

Desta forma, encaminhamos o projeto de lei ordinária para apreciação e votação por esta Casa de Leis.

Atenciosamente.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dores do Rio Preto/ES, 13 de março de 2024.

Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO
NETO 005.*** **_.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
15/03/2024 08:17:59

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei N.º 000002/2024



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005 /2024

**Dispõe sobre a denominação do Centro
Multiuso do Distrito de Mundo Novo
como "Rodrigo Riva"**

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Rodrigo Riva" o Centro Multiuso, no Distrito de Mundo Novo, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Artigo 2º - A denominação homenageia o Sr. Rodrigo Riva, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade, em especial sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento econômico do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Dores do Rio Preto/ES, 13 de março de 2024.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Tel (28)3559-1102 – CEP 29.580-000
– Dores do Rio Preto – ES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

001737/2024



PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei Ordinária, a ser analisado pelos representantes da Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES, encontra o seu devido embasamento legal na **Lei Orgânica Municipal**, precisamente nos artigos a seguir transcritos:

CAPÍTULO II

DO MUNICÍPIO

Seção I

Da Competência privativa do município

Artigo 19. Compete privativamente ao Município, prover tudo o que diz respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assunto de interesse local, especialmente sobre:

(...)

Seção II

Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 26. Cabe a Câmara Municipal, **com a sanção do Prefeito**, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, **especialmente** sobre:

(...)

X – **denominação** e alteração da **denominação de próprios**, vias e logradouros públicos;

Do Processo Legislativo

Subseção I

Disposição Geral

Art. 39. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



III – leis ordinárias;

(...)

Seção III

Das Leis

Art. 41. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

(...)

Seção II

Das Atribuições do Prefeito

Artigo 66 – Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

(...)

IV – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

XXXII - fiscalizar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara Municipal;

Nesta ordem, como o representante do Poder Executivo Municipal é o Prefeito Municipal, este é quem encabeça a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário ao planejamento e concretização de obras, seja na área social ou na construção civil, o presente projeto de lei encontra-se dentre suas atribuições legais.

Contudo, o prefeito não governa sozinho, e por isso depende do apoio da Câmara Municipal, assim como de outras esferas governamentais, ou seja, do governo estadual e federal.

Destarte, tem o presente projeto de lei ordinária o objetivo de homenagear o cidadão **Rodrigo Riva**, considerado uma pessoa de grande estima por toda sociedade de Dores do Rio Preto/ES.

Portanto, pelas razões acima elencadas e ressaltadas, encontra o presente projeto de lei amparado em todo o ordenamento jurídico brasileiro, e, nesta seara, deverá o mesmo ser analisado pelos nobres vereadores para que ao fim surta os seus devidos efeitos legais





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

001737/2024

esperados.

É o presente parecer, salvo melhor clareza e entendimento.

Dorés do Rio Preto/ES, 13 de março de 2024.

Assinado por THAIS BARBARA GOMES
122.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
14/03/2024 08:38:04

Dr^a Thais Bárbara Gomes

Procuradora Geral do Município

Assinado por ANGELO JARDIM DE CARVALHO 075.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
14/03/2024 08:40:46

Dr. Ângelo Jardim de Carvalho

Procurador do Município





Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br



CERTIDÃO

Certifico que nesta data, o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, encaminhado a esta casa de leis, foi autuado e enumerado.

Dores do Rio Preto-ES, 15 de Março de 2024.

Melissa Soares Faria

Melissa Soares Faria
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br



CERTIDÃO

Certifico que nesta data, o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, encaminhado a esta casa de leis, foi lido em Sessão Ordinária.

Dores do Rio Preto-ES, 21 de Março de 2024.

Melissa Soares Faria

Melissa Soares Faria
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br



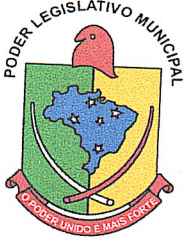
REMESSA

Nesta data remeto ao Setor Jurídico da Câmara o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, encaminhado a esta casa de leis, para procedimentos regimentais.

Dores do Rio Preto-ES, 22 de Março de 2024.

Melissa Soares Faria

Melissa Soares Faria
Assessora Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradriopreto.es.gov.br

PARECER JURÍDICO PROJETO DE LEI ORDINARIA DE Nº 005/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro Multiuso do Distrito de Mundo Novo como “RODRIGO RIVA”.

INTRODUÇÃO

Remete-se a esta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei nº 005/2024, de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a denominação do Centro Multiuso do Distrito de Mundo Novo como “RODRIGO RIVA” No Município de Dores do Rio Preto.

Este é o sucinto relatório do qual passo a manifestar através do parecer abaixo transcrito.

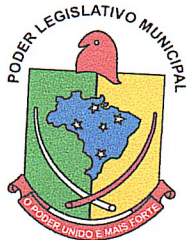
PARECER

Em estudo a Lei Orgânica do Município nos deparamos com diversas normas jurídicas que tratam sobre a matéria, aonde de antemão destacamos que o Projeto de Lei em questão está em consonância com a Legislação Municipal.

O Art. 41 traz que a iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer Vereador ou a Câmara, ao Prefeito Municipal e aos Cidadãos. Vejamos:

“Art. 41. A Iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica”.

Desta forma, foi de iniciativa do Executivo Municipal o envio do Projeto de Lei que denomina um espaço público com a denominação do Centro Multiuso do Distrito de Mundo Novo como “RODRIGO RIVA” do Município de Dores do Rio Preto,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

aonde a Câmara Municipal poderá apreciar a matéria, e após, se for aprovado, ser enviado para o Executivo para a sua sanção ou veto, ficando claro o princípio da formalidade de iniciativa, do qual tange o procedimento de legalidade.

A própria Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso XXXII, descreve a competência do Executivo para fiscalizar e denominar as vias e logradouros públicos, desde que aprovada pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno.

O Projeto de Lei está amparado constitucionalmente, encontrando-se em perfeita harmonia e simetria constitucional e legal exigida e também em consonância com a Legislação local.

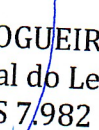
Assim, o projeto reveste-se de legalidade e constitucionalidade podendo ser encaminhado para apreciação de Vossas Senhorias.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e estando o Projeto de Lei seguindo os parâmetros da Legislação Municipal, entendo que o mesmo está apto a ser colocado em análise e estudo pela Comissão de Justiça, e Redação Final, na forma preconizada no Art. 247, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Este é o meu parecer.

Dores do Rio Preto - ES, 22 de março de 2024.


AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA
Procurador Geral do Legislativo
OAB-ES 7.982



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO
Nº 009/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024

**Dispõe sobre a denominação do Centro
Multiuso do Distrito de Mundo Novo
como "Rodrigo Riva"**

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica denominado de "Rodrigo Riva" o Centro Multiuso, no Distrito de Mundo Novo, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Artigo 2º - A denominação homenageia o Sr. Rodrigo Riva, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade, em especial sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento econômico do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, aos 04 dias do mês de Abril de 2024.


Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Bruno Viana Moreira
Vice-Presidente

Jeferson Lagares Oliveira
1º Secretário



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Dores do Rio Preto/ES, 04 de Abril de 2024.

Ofício nº 022/2024 (GAB/CMDRP)

Referência- Autógrafo de Lei Ordinária nº 009/2024, Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 009/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024, de autoria do Executivo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARLOM
LOURENÇO DA
SILVA:14100613709

Assinado digitalmente por
MARLOM LOURENÇO DA
SILVA:14100613709
Data: 2024.04.10
08:59:42 -0300

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Dores do Rio Preto - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

10 de Abril de 2024

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento N° 002834/2024**

Data: **10/04/2024 09:29:42**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 000.000.000-00**
, - - - - - CEP:

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES 31.726.839/0001-35**
, - - - - - CEP:

Requerente: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **ENCAMINHA O AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N° 009/2024 QUE APROVOU POR UNANIMIDADE E SEM EMENDAS O PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 005/2024. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DO DISTRITO DE MUNDO NOVO COMO RODRIGO RIVA".**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **b30879b6-2b18-4fd9-854a-cc0e34a5021e**

Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**

Responsável

Gerado por: lucineia.ferreira.09504

Página 1 de 1

10 de Abr de 2024 09:27